

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 035/2018 de

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal **CARLA REGINA DE R. FORNARI**, professora magistério, licenciatura plena em Arte. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de fevereiro de 2018.

Luciano Dias/ Prefeito Municipal Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Ediç**ão Nº** 1548

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 035/2018 de

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1°–A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal CARLA REGINA DE R. FORNARI, professora magistério, licenciatura plena em Arte. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9° § 2° item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de fevereiro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036/2018

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º–A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal Cristiane de Souza, professora magistério, licenciatura plena em Educação Física. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de fevereiro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/2018

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º—A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal Denise Ferreira, professora magistério, licenciatura plena em Educação Física. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de fevereiro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2018

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA

Art. 1º–A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal Irene de Fatima Moreira, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de fevereiro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039/2018

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1548

suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º—A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal Ivete da Silva Miranda, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de fevereiro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2018

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA

Art. 1º–A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal Ivone Assis dos Santos, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de fevereiro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2018

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º–A Convocação para assumir turno extraordinário de 14 horas, a servidora Municipal Jorge Luiz dos Santos, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de fevereiro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042/2018

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º—A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal Marcia Lemos, professora magistério, licenciatura plena em Pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2018 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 16 de fevereiro de 2018.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cad260294